

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 501, de 27 de abril de 2026



**HU BRASIL**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUSE-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
EQUIPES DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria - SEI nº 148, de 24 de abril de 2026 .....	4
Portaria - SEI nº 147, de 22 de abril de 2026 .....	5
COMISSÃO ELEITORAL .....	6
Portaria - SEI nº 151, de 24 de abril de 2026 .....	6
GRUPO DE TRABALHO .....	7
Portaria - SEI nº 161, de 16 de abril de 2026 .....	7
AFASTAMENTO DE SERVIDOR.....	8
Portaria - SEI nº 160, de 24 de abril de 2026 .....	8
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA .....	9
Portaria - SEI nº 149, de 24 de abril de 2026 .....	9
Portaria - SEI nº 150, de 24 de abril de 2026 .....	9
Portaria - SEI nº 153, de 24 de abril de 2026 .....	10
Portaria - SEI nº 154, de 24 de abril de 2026 .....	11
Portaria - SEI nº 155, de 24 de abril de 2026 .....	11
Portaria - SEI nº 156, de 24 de abril de 2026 .....	12
Portaria - SEI nº 133, de 13 de abril de 2026 .....	13
Portaria - SEI nº 134, de 13 de abril de 2026 .....	13
Portaria - SEI nº 135, de 13 de abril de 2026 .....	14
Portaria - SEI nº 141, de 17 de abril de 2026 .....	15
Portaria - SEI nº 142, de 17 de abril de 2026 .....	15
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	17
Portaria - SEI nº 145, de 08 de abril de 2026 .....	17
Portaria - SEI nº 146, de 17 de abril de 2026 .....	17

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

## SUPERINTENDÊNCIA

## EQUIPES DE PLANEJAMENTO

### Portaria - SEI nº 148, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Sidney Pereira da Silva	349****	Analista Administrativo /HUSE-Unirio	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	sidney-silva.ss@ebserh.gov.br
Membro(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Farmacêutico/HUS E-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo /HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Aderbal de Albuquerque Alves Junior	651****	Chefe do Setor de Oftalmologia /HUSE-Unirio	Oftalmologia/HU SE-Unirio	aderbal.junior@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: OPME e outros insumos de uso da Oftalmologia

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

**Portaria - SEI nº 147, de 22 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Equipe de Planejamento da Contratação em atendimento ao solicitado no Despacho - SEI [60113199](#), conforme preconiza o Regulamento de Compras e Licitações - RCC 3.0, nos seguintes termos:

Ação	Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Destituir	Membro(a)	Lucas Miranda Fernandes Da Silva	351****	Analista Administrativo /HUSE-Unirio	Unidade de Licitações	lucas.silva.93@eb serh.gov.br
Designar	Membro(a)	Matheus Nunes Mantelli	352****	Analista Administrativo/H USE-Unirio	Unidade de Planejamento de Compras	matheus.mantelli @ebserh.gov.br

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

## COMISSÃO ELEITORAL

### Portaria - SEI nº 151, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Comissão Eleitoral para a constituição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoal do HUSE/UNIRIO, nos termos da Portaria - SEI DGP nº 651, de 13 de abril de 2026, conforme disposto abaixo:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Fabricia Burgarelli Guimarães	304****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Presidente
Aline Custódio Ferreira	337****	Psicóloga Organizacional	Vice-Presidente
Israel Silva Figueira	173****	Pedagogo	Secretário
Ronaldo Augusto de Oliveira Nacarati	334****	Assistente Administrativo	Membro

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

## GRUPO DE TRABALHO

### Portaria - SEI nº 161, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio (GTIP-PCI) do HUSE/Unirio, em conformidade com o POP.DGP.054 e o Ofício - SEI nº 3/2026/SSOST/CAP/DGP-EBSERH [56796251](#).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

**Erika Pinheiro Gomes Cavalcante – 103XXXX – Arquiteta**  
**Renato Araujo Barros – 133XXXX – Engenheiro Mecânico**  
**Romulo Lemos Bulhões – 339XXX – Engenheiro Eletricista**

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- Atuar como instância de discussão e deliberação sobre ações de mitigação de riscos de incêndio, inclusive além das exigências legais, sempre que necessário.
- Realizar inspeções de PCI e reportar os resultados ao Colegiado Executivo, apresentando planos de ação, propostas de melhoria e o acompanhamento de sua implementação.
- Propor a revisão periódica do plano de emergências do HUF, assegurando a definição de responsabilidades e de ações a serem implementadas pelas áreas envolvidas.
- Coordenar e executar os treinamentos das brigadas de emergência e os simulados de abandono de área, em articulação com a Usost e com os bombeiros civis.
- Estabelecer as regras de funcionamento do grupo, bem como elaborar o planejamento anual, contemplando o calendário de reuniões.
- Elaborar POP interno de PCI, adequado à realidade dos equipamentos e da infraestrutura do HUF, contemplando, entre outros aspectos:

- a) descrição dos procedimentos a serem seguidos;
- b) definição da periodicidade das inspeções e testes;
- c) indicação dos responsáveis e dos materiais a serem utilizados;
- d) definição da forma de registro das atividades;
- e) estabelecimento das ações corretivas e preventivas aplicáveis.

- Encaminhar ao SSOST, anualmente, análise crítica sobre o cumprimento das medidas obrigatórias em PCI, o andamento das ações planejadas, e as justificativas em caso de não andamento das ações do ano anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

## **AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

### **Portaria - SEI nº 160, de 24 de abril de 2026**

Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando a Portaria nº 10/2015 SEDE EBSEH, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais - HUF - filiais da Ebserh, e sua alteração publicada em Portaria - SEI nº 129, de 17 de março de 2023;

Considerando o Edital - SEI 002/2026 (58542759);

Considerando a Norma Operacional EBSEH nº 07, de 02 de maio de 2016;

Considerando o Boletim de Serviço nº 335, de 17 de abril de 2023 (29211936), que divulga o resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EBSEH LOTADOS NO HUSE-UNIRIO/EBSEH NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE LIVRE ESCOLHA – EDITAL-SEI 02/2026; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o AFASTAMENTO PARCIAL da colaboradora LIVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA PINA, matrícula SIAPE nº192\*\*\*\*, para participar da PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAUDE COLETIVA E CONTROLE DO CÂNCER do INCA, com início na presente data até 01/03/2028.

Art. 2º O afastamento será concedido somente nos horários onde comprovadamente haverá incompatibilidade de frequência às aulas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

## PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

### Portaria - SEI nº 149, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 009/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, vinculado a Superintendência do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 12/05/2026 a 22/05/2026.

- Edital - SEI 009/2026 (60173185)
- Anexo I Ficha de inscrição (59804880)
- Anexo II Declaração de parentesco (59805078)
- Anexo III Declaração de anuência (59805156)
- Anexo IV Declaração de acúmulo de cargos (59805221)

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o [Link](#) anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 09/2026 e enviar para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 150, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Segurança do Paciente** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional, Coordenadora;
- II. Raphael Dias de Mello Pereira - Siape 150\*\*\*\*, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Vice – Coordenador;
- III. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro;

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

- IV. Aline Custódio Ferreira - Siape 337\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional, Membro;
- V. Taina Bougleux Lino - Siape 312\*\*\*\*, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 09/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Segurança do Paciente**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 153, de 24 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA)** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Coordenadora;
- II. Ana Carolina Leite Castelo Branco Maia - Siape 239\*\*\*\*, Chefe do Setor de Contratualização, Vice-Coordenadora;
- III. João Marcelo Ramalho Alves - Siape 236\*\*\*\*, Superintendente, Membro;
- IV. Aline Custódio Ferreira - Siape 337\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Membro;
- V. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 08/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP), por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP), coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA)**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

### **Portaria - SEI nº 154, de 24 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 11/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização (UCON), vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação (STCOR), da Superintendência do Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 05/05/2026 a 15/05/2026.

- Edital - SEI 12/2026 ([59877056](#))
- Anexo I - Ficha de inscrição ([59879561](#))
- Anexo II - Declaração de Parentesco ([59879619](#))
- Anexo III - Declaração de Anuência ([59879675](#))
- Anexo IV - Declaração Acúmulo ([59879727](#))

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o [Formulário de Inscrição \(UCON-HUSE/UNIRIO\)](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da HUBrasil deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 12/2026 e enviar para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/aceso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

### **Portaria - SEI nº 155, de 24 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratualização (UCON)** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Coordenadora;
- II. Ana Carolina Leite Castello Branco Maia - Siape 239\*\*\*\*, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Vice-Coordenadora;

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

- III. Tainá Bougleux Lino - Siape 312\*\*\*\*, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Membro;
- IV. Aline Custódio Ferreira - Siape 337\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Membro;
- V. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 12/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP), por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP), coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratualização (UCON)**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 156, de 24 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 10/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem (UAGENF), vinculada à Divisão de Enfermagem (DENF), da Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 12/05/2026 a 22/05/2026.

- Edital - SEI 10/2026 ([59857756](#))
- Anexo I - Ficha de inscrição ([59864211](#))
- Anexo II - Declaração de Parentesco ([59864268](#))
- Anexo III - Declaração de Anuência ([59864338](#))
- Anexo IV - Declaração Acúmulo ([59864476](#))

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o [Processo Seletivo Função Gratificada - Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem – Preencher o formulário](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da HUBrasil deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 10/2026 e enviar para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

### Portaria - SEI nº 133, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Projetos e Obras do HUSE/ UNIRIO**(ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 04/2026:

Candidato
Aline Gregorio de Souza

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 134, de 13 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Projetos e Obras do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 04/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 083/2026, 17 de Março de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Aline Gregorio de Souza	5	0	0	3	1	9	1	0	0	1

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 04/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;  
 Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;  
 Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;  
 Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;  
 Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

### **Portaria - SEI nº 135, de 13 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HUSE/UNIRIO** instituído pelo Edital - SEI 01/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 54/2026, 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº492, 09 de março de 2026, de acordo com o o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação **FINAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Cleber de Oliveira Moita	95	35	30	20	10
2	Elizangela Aparecida Braga de Paula	55	20	20	10	5

Legenda - De acordo com item 6.3.1 do Edital 01/2026:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

### Portaria - SEI nº 141, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 007/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Decisão Clínica, vinculado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 05/05/2026 a 15/05/2026.

- Edital - SEI 007/2026 (59807130)
- Anexo I Ficha de inscrição (59822911)
- Anexo II Declaração de parentesco (59822972)
- Anexo III Declaração de anuência (59823071)
- Anexo IV Declaração de acúmulo de cargos (59823121)

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o Processo Seletivo Função Gratificada - Unidade de Decisão Clínica – Preencher o formulário anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 07/2026 e enviar para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 142, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Decisão Clínica** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
- II. Pedro Eder Portari Filho - Siape 639\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde, Vice - Coordenador
- III. Flávia Nascimento Rodrigues Alves - Siape 184\*\*\*\*, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Membro

*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

- IV. Maria Marta Regal de Lima Tortori - Siape 124\*\*\*\*, Chefe Substituto da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Membro
- V. Aline Custodio Ferreira - Siape 337\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 07/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Decisão Clínica**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### Portaria - SEI nº 145, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado do RECURSO INTERPOSTO previsto no Edital - SEI 02/2026.

EMPREGADO (MATRÍCULA)	ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO
306***	Em que pese o argumento apresentado, a Norma Operacional nº 07/2016 prevê o critério de elegibilidade previsto no Afastamento - sendo este portanto um critério definido pela HUBrasil.	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 146, de 17 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL previsto no Edital - SEI 02/2026.

### RESULTADO FINAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LIVRE ESCOLHA / EDITAL 02/2026

EMPREGADO (MATRÍCULA)	REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
192****	AFASTAMENTO PARCIAL - MESTRADO	CLASSIFICADO	-
306****	AFASTAMENTO PARCIAL - MESTRADO	NÃO CLASSIFICADO	Critério de elegibilidade, inciso XV, item 7 do Edital.
305****	AFASTAMENTO INTEGRAL - DOUTORADO	CLASSIFICADO	-



HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO  
DOS SERVIDORES  
DO ESTADO



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



*nº 501, segunda-feira, 20 de abril de 2026*

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO